



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.286 COMPLEMENTAR| Aquidauana - MS | segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 41/2023

ADENDO 01 AO EDITAL E SEUS ANEXOS

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), pelo princípio da autotutela, considerando que por um lapso foi juntado ao edital documento denominado “Anexo ao Termo de Referência” (preliminar) com 4 itens no valor total de R\$ 3.065.148,00 (folhas 49 e 50 do processo) o qual foi alterado ainda na fase interna, a pedido da CI 2244/2023 SEMAD (folha 65 do processo), foi gerado novo “Anexo ao Termo de Referência” com 3 itens no valor total de R\$ 2.965.550,00 (Folhas 67 e 68 do processo) sendo este último o correto a ser utilizado no processo e que foi disponibilizado no site do município e embasou o valor previsto no edital e a proposta de preços. Porém, por ter sido juntado cópia do documento “preliminar” erroneamente e sendo a cópia numerada junto ao edital físico (folhas 185 e 186 do processo) e enviada ao controle Prévio do TCE/MS, mesmo o documento “preliminar” não sendo disponibilizado a nenhum licitante ou enviado ao site, por este estar anexado aos autos do processo para se evitar atrasos futuros ou a suspensão do processo pelo TCE/MS, decidiu-se pela elaboração do presente adendo, o qual exclui do “Termo de Referência Unificado” e de qualquer outro anexo ao edital o item “VAN, MÍNIMO 15 PASSAGEIROS” e substitui o documento “Anexo ao Termo de Referência” com 4 itens que consta no processo físico pelo “Anexo ao Termo de Referência” com 3 itens que já consta nas folhas 67 e 68 do processo cuja cópia será parte integrante do presente Adendo. Considerando que a presente alteração poderá afetar a elaboração das propostas e considerando o recesso de final de ano que se aproxima, **fica desde já marcado o certame para o dia 17 de janeiro de 2024**, no mesmo horário e local.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2023

Silvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Suplente da CPL

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1 / 2

FLS	Data: 07/11/2023
Rúbrica	C

Parâmetros: Número da Cotação: 311; Listar Lotes?: N; Especificação Completa: N; Ano da Cotação: 2023

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Prestação futura de serviços de transporte esporádico, em regime de fretamento, de passageiros municipal, intermunicipal ou interestadual, em ônibus, micro ônibus e van, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Saúde e a Fundação de Esportes - FEMA.

LOTE 1

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	107.000,000	KM	Fretamento de micro ônibus rodoviário por quilometro rodado, com no máximo 07 (sete) anos de uso. Capacidade mínima de 24 passageiros; bagageiro; banheiro; ar condicionado, cinto de segurança, e todas as condições de uso prevista na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, consertos, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto peças como mão de obra. Possuir rastreador/GPS, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.	8,8300	944.810,00
2	37.000,000	KM	Fretamento de de van por quilometro rodado, com no máximo 05 (cinco) anos de uso. capacidade mínima para 20 passageiros; ar condicionado, cinto de segurança, poltronas reclináveis, direção hidráulica e todas as condições de uso prevista na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, consertos, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto de peças como de mão de obras, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.	8,6200	318.940,00
3	167.500,000	KM	Fretamento de ônibus rodoviário por quilometro rodado, com no máximo 07 (sete) anos de uso. Com capacidade mínima de 42 passageiros; contendo bagageiro, banheiro, ar condicionado, cinto de segurança, e todas as condições de uso previstas na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, conserto, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto peças como mão de obra. Possui rastreador/GPS, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.	10,1600	1.701.800,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2 / 2

Data: 07/11/2023

FLS	66
Rúbrica	C

Parâmetros: Número da Cotação: 311; Listar Lotes?: N; Especificação Completa: N; Ano da Cotação: 2023

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	2.965.550,00
----------------------------------	--------------	--------------

Valor total estimado da aquisição: 2965550

Justificativa :

A contratação dos serviços de transporte de passageiros atenderá possíveis eventos tais como: campeonatos estaduais em diversas modalidades esportivas, congressos, reuniões, consultas, bem como no atendimento, em eventos comemorativos.

Prazo de Entrega: Em até 48 horas após solicitação.

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ATESTO DA NF.

Local de Entrega: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

Centro de Custo: 15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 19.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 12.003 FUNDAÇÃO DE DESPORTO - FEMA.

Poderá ser solicitado mais de 1 (um) veículo simultaneamente, conforme segue:

Item	Veículo	Quantidade de veículo
1	MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MÍNIMO 24 PASSAGEIROS	Poderá ser utilizado até 3 (três) veículos simultaneamente.
2	VAN MÍNIMO 20 PASSAGEIROS	Poderá ser utilizado até 2 (dois) veículos simultaneamente.
3	ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MÍNIMO 42 PASSAGEIROS	Poderá ser utilizado até 3 (três) veículos simultaneamente.

O município registra que nas viagens que demandarem permanência do veículo por mais de 01 (um) dia, os dias que o veículo ficar ocioso ou em atendimento local, será pago no mínimo 100 (cem) quilômetros pela diária, independente se for rodado percurso inferior a 100 (cem) quilômetros salvo por força maior, ou para liquidar o saldo da ARP ou do contrato/equivalente.

- O Item 3 - Ônibus, deverá ter toda documentação conforme exige a Legislação vigente (A exemplo: AGEMS, ANTT), para transporte de passageiro **municipal, intermunicipal e interestadual.**

- Os itens 1 e 2, deverá ter toda documentação conforme exige a Legislação vigente (A exemplo: AGEMS, ANTT), para transporte de passageiro **municipal e intermunicipal.**

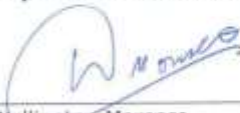
- Os veículos deverão ser equipados conforme as normas do CTB e outras Legislação de Trânsito para transporte rodoviário.

Aquidauana (MS), 06 de novembro de 2023.

AUTORIZADO:


Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração


Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento


Wellington Moresco
Diretor Presidente da FEMA





PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2023 EDITAL Nº 35/2023

“SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR”

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ANÁLISE E JULGAMENTO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as oito horas no Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 1.677/2023, o qual tem por objeto a escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) é o encaminhamento de proposta por Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), denominada como Entidade Proponente, interessada em celebrar Convênio de Adesão (ANEXO IX) com o Município de AQUIDAUANA, para ofertar Plano de Benefício de natureza previdenciária, na modalidade de contribuição definida, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, do Poder Executivo, das autarquias e fundações, e do Poder Legislativo, conforme disciplinado na Lei Municipal n.º 096/2021. De início registramos que na sala exclusiva para reuniões estava ocorrendo uma licitação sendo a presente sessão realizada na sala principal do Núcleo de Licitações (ambas são anexas uma a outra). Registramos que apenas o BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL (CNPJ 00.544.659/0001-09) apresentou os envelopes, os quais foram entregues pelo Sr. Fábio Rodrigues da Silva (Gerente da Agência BB 0123-6) CPF 011.***.311-16, o qual não permaneceu na sessão sendo os envelopes aceitos. Prosseguimos com a abertura do envelope nº 1 sendo considerado que a proposta técnica apresentada atende o exigido no edital. Considerando não haverem mais Entidades Proponentes interessadas/participantes, por meio do senso crítico, não será aberto o prazo recursal, portanto em seguida prosseguimos com a abertura do envelope de nº 2 cuja habilitação foi analisada e os documentos apresentados foram considerados suficientes para atender o edital. Dessa forma a única Entidade Proponente participante sendo esta BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL (CNPJ 00.544.659/0001-09) é declarada preliminarmente como vencedora da seleção. Com o intuito de atender o disposto nas etapas da planilha que consta na cláusula 6.1 do edital, será aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis quanto ao Resultado Preliminar sendo o prazo contado a partir da publicação da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM) bem como o recurso deverá ser interposto na forma da cláusula 6.12.3 do edital, ficando desde já franqueados vistas do processo a quaisquer interessados, não havendo interposição de recursos será divulgado o resultado final bem como a devida homologação e demais trâmites. Com a concordância de todos é elaborada a presente ata a qual após lida é aceita por todos os presentes.

Estela Regina Canhete
Membro

Gilson Sebastião Menezes
Presidente

Fábia Sebastiana da Silva
Membro

Ana Beatriz Barbosa Viegas
Membro

Neli Stragliotto Maciel
Membro

